



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Avaliação Institucional - SAI
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Centro - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
7º andar

EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2022 - SAI/NAUS - ATUALIZADO

EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS APERFEIÇOAMENTO MARÇO (BAPMARÇO) / NÚCLEOS DE AVALIAÇÃO DAS UNIDADES (NAUS)

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por intermédio da Secretaria de Avaliação Institucional (SAI), torna público este Edital e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

1. Definição

As vagas de Bolsa Aperfeiçoamento Março são disponibilizadas aos Núcleos de Avaliação das Unidades (NAUs) para a utilização em atividades definidas para cada quota. A vigência da BAPMarço é até **31/01/2023**.

As vagas Bolsa Aperfeiçoamento Março são de amplo acesso e a carga horária das atividades é de **16 horas semanais**.

2. Valor da Remuneração da Bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais mensal).

3. Público

Estudantes de graduação da UFRGS regularmente matriculados.

4. Objetivo

Desenvolver habilidades de estudantes de graduação, complementando a formação acadêmica em atividades desenvolvidas em setores da Universidade, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante.

5. Critérios e Requisitos de Seleção

Ver quadro em anexo, conforme critérios específicos do NAU onde será exercida a atividade.

6. Critério PRAE

- Estudante com TIM inferior a 50% da TIM de seu curso de graduação deverá agendar entrevista de orientação pedagógica através do telefone (51) 3308-3240.

- A Portaria nº 3592, de 27/06/2022, que regulamenta o Programa de Bolsas da PRAE (<https://www.ufrgs.br/prae/wp-content/uploads/2022/06/Portaria-3592-2022.pdf>), estabelece que:

Art. 14 O estudante não poderá acumular Bolsa Aperfeiçoamento, Aperfeiçoamento Benefício e Bolsa de Informática com qualquer outro tipo de bolsa, que exija contrapartida de carga horária em atividades, ou estágio não obrigatório concedido pela Universidade ou por órgãos externos.

7. Descrição das atividades:

- Tabulação de dados de instrumentos avaliativos;
- Manejo dos programas Pacote Office e/ou LibreOffice, entre outros;
- Suporte de reuniões e encontros sobre avaliação institucional;

- Suporte na elaboração e revisão de instrumentos de avaliação institucional;
- Auxiliar na elaboração de documentos relacionados às atividades do NAU, como comunicados, convocações de reuniões, relatórios, etc.;
- Assessorar a Coordenação e os demais membros do NAU em suas diversas demandas administrativas pertinentes aos processos avaliativos;
- Auxiliar na coleta, monitoramento e análise dos dados dos instrumentos avaliativos;
- Participação no Fórum dos NAUs e eventos de avaliação institucional;
- Apresentar escrita e oralmente os resultados e/ou experiências vivenciadas a partir das atividades realizadas no NAU em sessão do Salão de Ensino da UFRGS.

8. Vagas disponíveis

Ver anexo. Para cada vaga será selecionado 01(um) estudante e até 05 (cinco) suplentes. Os suplentes ficarão em uma lista de espera podendo ser chamados ao longo do período da vigência da bolsa em casos de desistência do titular da bolsa.

9. Local de exercício das atividades dos bolsistas

Especificado pelo respectivo NAU (tabela em anexo) e em outros eventuais locais em que a atividades descritas se fizerem necessária.

10. Forma de inscrição

Enviar e-mail com currículo e histórico escolar (histórico atualizado desde o ingresso na UFRGS) anexados para o contato do NAU* contendo o assunto “Inscrição bolsa-nome da vaga” (ex: Inscrição bolsa-NAU-Farmácia). Informar no corpo do e-mail o nome completo do candidato, o número de cartão UFRGS e o nome da vaga pretendida. O e-mail de contato do NAU que oferta a vaga está disponível na tabela em anexo.

Os alunos que não atenderem aos requisitos do item 10, dentro do prazo para a inscrição, serão automaticamente excluídos do processo seletivo.

Recomenda-se que os alunos interessados inscrevam-se em até três NAUs.

11. Prazos

Período	Processo
02/09/22	Publicação do Edital nos Sites das Unidades, Mural de Bolsas (www.ufrgs.br/bolsas/), site da SAI e PRAE
Até 14/09/22	Período de Inscrição por e-mail
15 a 16/09/22	Seleção dos Candidatos
19/09/22	Divulgação dos Resultados
A partir de 21/09/22	Início das Atividades

O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarreta na exclusão automática do candidato do processo seletivo.

12. Local de divulgação dos resultados.

O resultado da seleção e a lista de suplentes serão divulgados no site dos NAUs em <http://www.ufrgs.br/forumnaus>, no site da SAI em <http://www.ufrgs.br/sai/>, e <http://www.ufrgs.br/prae/bolsas-auxilios/bolsas/editais>.

13. Disposições Finais

O aluno, ao inscrever-se, expressa conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital de seleção. O encerramento das atividades do bolsista no NAU, antes do término do prazo da bolsa, deve ser avisado pela coordenação do NAU à SAI com antecedência à data de saída do aluno para registro no sistema de bolsas e pagamentos da UFRGS.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2022

ANEXO - RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS

Nome da Vaga	Número de Vagas	Critério e Requisitos de Seleção	Local e horário das atividades	Contato do NAU
Faculdade de Arquitetura	1 + 5 suplentes	1) Critérios: análise de currículo e desempenho acadêmico e entrevista individual com o candidato. 2) Requisitos: perfil dinâmico, conhecimento básico de excel e word.	Faculdade de Arquitetura, segundo andar (espaço junto à direção destinado ao NAU), durante as manhãs (14hs30min às 18hs30min), podendo ser ajustado para adequar aos horários de aula do bolsista selecionado. O trabalho do bolsista também poderá ser desempenhado remotamente.	arqnau@gmail.com
Instituto de Biociências	1+5 suplentes	1) Critérios: análise de currículo, desempenho acadêmico e entrevista individual com candidatos considerados potencialmente aptos para a vaga. 2) Requisitos: Requisitos para a bolsa: Disponibilidade de turnos flexível (manhã/tarde); conhecimento de Excel, Word, Power Point, perfil pró-ativo e dinâmico. Desejável conhecimento em levantamento e tabulação de dados em Excel. Apresentar interesse em instrumentos avaliativos e e elaboração de relatórios e informativos.a.	Local e horário onde as atividades serão exercidas - O trabalho será híbrido, com encontros remotos (reuniões virtuais) e presenciais. As atividades presenciais serão no Instituto de Biociências - Campus do Vale. Horário flexível, devendo ter disponibilidade de 16 horas semanais.	sandra.muller@ufrgs.br

Nome da Vaga	Número de Vagas	Critério e Requisitos de Seleção	Local e horário das atividades	Contato do NAU
NAU do Instituto de Ciências Básicas da Saúde	1+5 suplentes	1) Critérios: a) análise de Currículo,b) análise do desempenho acadêmico e c) entrevista com o candidato a ser realizada por MConf pelos membros do NAU-ICBS em data e horário a combinar. 2) Requisitos: a) conhecimentos de Excel, Google docs, linguagens de programação, intermediário em inglês; b) possuir perfil dinâmico, capacidade de trabalho em grupo ec) ter disponibilidade de 16 horas semanais.	Preferencialmente no ICBS, pelo turno da manhã ou da tarde, a combinar.	nauicbs@ufrgs.br e vmtt@ufrgs.br
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	1+5 suplentes	1) Critérios: Análise do Histórico Escolar e Entrevista via MConf da UFRGS e/ou Google Meeting. 2) Requisitos: Aluno(a) de Graduação, interessado(a) na análise de dados quantitativos e/ou qualitativos da área de Ciências Humanas, com noções de Google Forms, Power Point e Espanhol, não obrigatórias.	Atividade semipresencial no horário no Turno da Manhã e/ou Tarde (a combinar) na Sala do NAU-IFCH no Núcleo de Pesquisa do Rio Grande do Sul - NUPERGS, localizado no Prédio C2 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, sala 225, 2º andar - Campus do Vale. Os contatos serão feitos pelo grupo do NAU no WhatsApp e via MConf da UFRGS e/ou Google Meeting.	nauifch@ufrgs.br
Faculdade de Ciências Econômicas	1 + 5 suplentes	1) Critérios para seleção: análise de currículo; análise do desempenho acadêmico; entrevista individual. 2) Requisitos para a bolsa: disponibilidade de horários, bons conhecimentos de Excel, perfil pró-ativo e discreto no tratamento de dados sigilosos	Local e horário onde as atividades serão exercidas Faculdade de Ciências Econômicas. Avenida João Pessoa, 52, Campus Centro - Porto Alegre. Horário a combinar	nau_fce@ufrgs.br

Nome da Vaga	Número de Vagas	Critério e Requisitos de Seleção	Local e horário das atividades	Contato do NAU
Instituto de Química	1+5 suplentes	1) Critérios: para a seleção o aluno deverá apresentar currículo vitae e histórico de desempenho acadêmico. A seleção será feita com base nesses documentos e em entrevista a ser marcada por e-mail. 2) Requisitos: o/a candidato/a deve conhecer bem o pacote office (Word, Excel e Powerpoint) e é desejável (mas não obrigatório) conhecimentos na preparação de webdesign.	Instituto de Química, em horário flexível (de 16h semanais), compreendendo os turnos de manhã, tarde ou noite.	nau_iq@ufrgs.br
Secretaria de Avaliação Institucional	1+5 suplentes	1) Critérios: análise de currículo, desempenho acadêmico e entrevista com o candidato. 2) Requisitos: conhecimento em pacote Office, perfil proativo e dinâmico.	Local: Secretaria de Avaliação Institucional. Prédio da Reitoria. Campus Centro. Horário a combinar, preferencialmente disponibilidade no turno da tarde.	secsai@sai.ufrgs.br

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA TANURE**, **Secretário(a) da Secretaria de Avaliação Institucional**, em 02/09/2022, às 15:28, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **4068146** e o código CRC **E45F95F8**.